



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 19 de novembro de 2019 – EDIÇÃO: 167 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

LEI Nº 1.550 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 “Autoriza a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG a associar-se ao Parlamento Regional Mantiqueira e dá outras providências.” A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei: Art.1º. Fica a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG autorizada a associar-se ao Parlamento Regional Mantiqueira. Art. 2º. Fica ratificado o Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Mantiqueira, nos termos do Anexo Único desta Lei. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória/MG, 19 de novembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 Dispõe sobre alterações de Anexos do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências. A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. O Anexo I “Uso e Ocupação do Solo” da Lei Complementar nº 72/2018 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG passa a vigor conforme anexo I da presente Lei, tendo em vista a realocação da área destinada ao Distrito Industrial nos termos do Decreto de utilidade pública para fins de desapropriação. Art. 2º. O Anexo IV “Zona Urbana e Expansão Urbana” da Lei Complementar nº 72/2018 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG passa a vigor conforme anexo II da presente Lei, delineando a zona urbana e a de expansão urbana em proximidade com a infraestrutura urbana existente. Art. 3º. O Anexo V “Áreas de Interesse Especial” da Lei Complementar nº 72/2018 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG passa a vigor conforme anexo III da presente Lei, tendo em vista a realocação da área destinada ao Distrito Industrial nos termos do Decreto de utilidade pública para fins de desapropriação. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória, 19 de novembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal ANEXO I Altera o Anexo I “Uso e Ocupação do Solo” da Lei Complementar nº 72/2018 ANEXO II Altera o Anexo IV “Zona Urbana e Expansão Urbana” da Lei Complementar nº 72/2018 ANEXO III Altera o Anexo V “Áreas de interesse especial” da Lei Complementar nº 72/2018.

PORTARIA Nº 3.456/2019 “Dispõe sobre a exoneração e posterior nomeação de servidor nos cargos que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, a servidora Ketelin Camile dos Reis Marques, a partir do dia 19 de novembro de 2019. Artigo 2º - Ato contínuo, fica nomeada a servidora Ketelin Camile dos Reis Marques para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Contabilidade. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2019, revogando-se as demais disposições em



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de novembro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>